

LEI nº 1548/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

“DENOMINA RUA SDO LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO, A QUAL TEM INÍCIO NA RUA OTÁVIO CUNHA FREIRE, SEGUINDO RUMO AO NASCENTE, (AO PARQUE NACIONAL) EM HOMENAGEM A FERNANDO VIEIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FERNANDO VIEIRA RODRIGUES a rua SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL localizada em Monte Castelo, na sede do município de Ubajara.

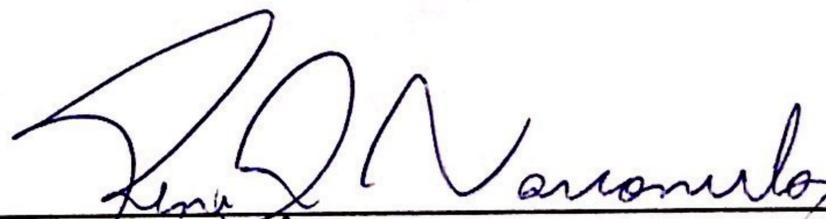
Parágrafo Único: A rua ora denominada tem início na rua Otávio Cunha Freire, seguindo rumo a nascente.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UBAJARA-CE

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 07 de outubro de 2022.



RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE